



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ

Edital nº 51 de 27 de junho de 2022.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Instruções para o preenchimento da autodeclaração:

1. Na coluna 1, preencha o nome dos/as integrantes que compõem o grupo familiar (incluindo também o nome do estudante);
2. Na coluna 2, informe o grau de parentesco com o/a estudante (Ex.: pai, mãe, irmão, tio, esposa etc.);
3. Na coluna 4, informe a ocupação de cada integrante que compõe o grupo familiar; - Ex.: desempregado/a, estudante, trabalhador/a rural ou autônomo/a (vendedor/a, diarista, manicure, feirante etc.);
4. Na coluna 5, informe a renda BRUTA (sem descontos de empréstimos, previdência ou imposto de renda) de cada um dos integrantes que compõem o grupo familiar;
5. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas por meio de dispositivos de tecnologias e/ou copiadas e coladas no documento.

Declaramos para os devidos fins a veracidade das informações da tabela abaixo:

Nome do/a integrante do núcleo familiar	Grau de parentesco	Idade	Ocupação	Valor da Renda Bruta Mensal

1. **Você ou outro integrante da família recebe algum benefício social do governo (Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, BPC - Benefício de Prestação Continuada etc.)? Qual?**

_____.
Em caso afirmativo, qual o valor? (Exemplo: BPC – R\$1.100,00) _____.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, declarando estar ciente das penalidades legalmente cabíveis em caso de declaração falsa.

Grajaú, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a Estudante

Assinatura do/a Responsável Familiar